



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 152 DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

**Dispõe sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para compra de serviços laboratoriais para Secretaria de Saúde CNES: 5842247 localizada no município de União do Sul da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I – Considerando o dispositivo no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;**

**II – Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;**

**III – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;**

**IV – A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);**

**V- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;**

**VI – A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;**

**VII – O Ofício nº 044/SMS/2023 do município de União do Sul encaminhado a Ministra de Estado de Saúde, de 09 de maio de 2023, onde solicita recursos referente a Assistência Financeira Emergencial para Custeio de Atenção Especializada no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de União do Sul da Região;**

**VIII – Parecer Técnico do ERS e CAT/SAS/SES/MT nº SES-PRO-2023/32368 de 29/05/2023, onde solicita recursos financeiros referentes a Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada do município de União do Sul;**



**Governo do Estado de Mato Grosso**

SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT IX – A Proposição Operacional CIR Teles Pires nº 013 de 30 de maio de 2023**, que propõe a aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para compra de serviços laboratoriais para Secretaria de Saúde CNES: 5842247 localizada no município de União do Sul da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para compra de serviços laboratoriais para Secretaria de Saúde CNES: 5842247 localizada no município de União do Sul da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.**

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

---

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT